



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Av. Benjamin Constant, 1000, 2º Bloco  
Centro 37.010-000 – Varginha, MG (Terminal Rodoviário)  
Tel – (35)3690-1322 e-mail: [cmas@varginha.mg.gov.br](mailto:cmas@varginha.mg.gov.br)

---

## **RESOLUÇÃO Nº 012/2016 - CMAS/VARGINHA-MG**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, e pelo Artigo 5º – inciso IV da Lei Municipal Nº 5.264, de 25 de Novembro de 2010, e conforme deliberação da sua 267ª Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de Junho de 2016,

### **Resolve:**

#### **Artigo 1º-** Aprovar os seguintes documentos:

- 1) Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica – PSB no âmbito do SUAS, referente aos meses de Agosto de 2016;
- 2) Demonstrativo Físico Mensal de Oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais da Proteção Social Especial – PSE no âmbito do SUAS, referente aos meses de Agosto de 2016;
- 3) Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social (Exercício 2013 a 2015), referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2016;
- 4) Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social (A partir do exercício de 2016), referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2016;
- 5) Execução Financeira do Piso Mineiro Variável de Assistência Social (A partir do exercício de 2016), referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2016;
- 6) Execução Financeira do Piso Mineiro Fixo de Assistência Social (A partir do exercício de 2016), referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2016;
- 7) Gestão Financeira do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva, referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2016;
- 8) Gestão Financeira do Serviço de Atendimento ao Migrante, referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2016.

**Artigo 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha, 29 de Novembro de 2016

**Rodrigo Olegário da Silva**  
**Presidente do CMAS**